

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 26 a 31 de 03 / 2015

Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1175/2015.

Autoria: Vereadora **CHRISTTIANE VIRGINIA
PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA**

Denomina artéria de Erenita Claudino
Mesquita, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2015,**
a **CÂMARA MUNICIPAL,** por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA**
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Profª. ERENITA CLAUDINO
MESQUITA,** a artéria, situada na zona urbana, tendo início defronte o imóvel onde fica
instalada a Gerência Regional Estadual de Saúde e término, no cruzamento das Ruas Antonio
Lopes da Silva com a Pedro Jerônimo Ângelo (esquina do imóvel de propriedade do Sr.
Francisco Cirilo).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 20 de Março de 2015.


FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA
Prefeito